

PORTARIA Nº 170/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

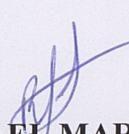
Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao **Processo Licitatório nº 065/2023** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO SANITARISTA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC		
CONTRATO	074/2023		
EMPRESA:	SANESA- SANEAMENTO, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
CNPJ Nº:	31.653.412/0001-54		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JANAÍNA SEHNEM		
CARGO:	Engenheira Civil		
CPF:	XXX.XXX.449-99		
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

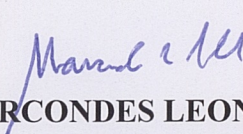
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL	
DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Portaria 170/2023</u>
DATA:	<u>20/10/2023</u>
EDIÇÃO Nº:	<u>4362</u>
<u>Lois</u>	
Assinatura	

PORTARIA Nº 170/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

Publicação Nº 5214520

PORTARIA Nº 170/2023 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº 065/2023 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2023 para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ENGENHEIRO SANITARISTA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GESTÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA – SC		
CONTRATO	074/2023		
EMPRESA:	SANESA- SANEAMENTO, ENGENHARIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA		
CNPJ Nº:	31.653.412/0001-54		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	JANAÍNA SEHNEM		
CARGO:	Engenheira Civil		
CPF:	XXX.XXX.449-99		
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	MARCONDES LEONARDO MULLER		
CARGO:	Secretário Municipal		
CPF:	XXX.XXX.149-50	MATRÍCULA:	1240
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenv. Econômico		
E-MAIL:	administracao@serraalta.sc.gov.br FONE: 49 3364-0092		

Art. 2º O serviço de fiscal de contrato titular e substituto são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2023.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração